



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA

GABINETE DA CAUSA ANIMAL - GP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Gabinete da Causa Animal

Unidade: GCA-GP

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome: Adriano de Moraes Fagundes

Matrícula: 36092-5

Cargo: administrador

E-mail: adrianomf@portoalegre.rs.gov.br

Telefone: (51) 3289-3684

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que dentre as prioridades de governo se encontra “CONSOLIDAR PORTO ALEGRE COMO REFERÊNCIA EM INOVAÇÃO, COM FORTE INCENTIVO A STARTUPS E ECONOMIA CRIATIVA”;

Considerando que a implantação do programa LIVING LAB POA, em conjunto com outras políticas de estímulo em inovação, tem tido um impacto extremamente relevante na atratividade de Porto Alegre para startups e para o desenvolvimento local;

Considerando que atualmente o Gabinete da Causa Animal não possui um sistema unificado com todas as informações dos animais castrados no município, sendo, portanto, de grande relevância o sistema do AbigeApp, já que será possível a pesquisa de qualquer protocolo atendido no município, bem como os microchips e seus respectivos tutores, além da otimização de tempo dispendido tanto pelos servidores quanto pelos prestadores de serviços (clínicas credenciadas) ao terem agilidade na importação e inserção de dados dos serviços prestados ao município.

Em junho de 2023 a solução Abigeap foi selecionada no edital AceleraX Porto Alegre Inovadora, uma parceria Sebrae-RS e PMPA. O edital selecionou iniciativas de inovação aplicadas a produtos ou serviços na área da Govtech, ou seja, que possam sanar desafios do município. Os selecionados receberam capacitação e mentorias on-line do Sebrae-RS e apoio da prefeitura. O Abigeapp foi testado do ambiente do Living Lab POA.

A importância do sistema do AbigeApp se mostrou indispensável e de grande valia ao município, já que a partir da importação dos dados das castrações realizadas pelo município, foi possível, a partir da pesquisa do microchip, a identificação do animal e seu respectivo tutor, o que se tornou muito relevante no momento de calamidade pública que o município enfrentou em maio de 2024, com diversos animais sem identificação do seu tutor. Através do Abigeapp foi possível identificar os tutores e reduzir o número de abandonos nos abrigos de Porto Alegre.

4. OBJETO DA DEMANDA

Gestão de dados de cães e gatos castrados e microchipados pelas clínicas de castração credenciadas.

5. QUANTITATIVO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO/CONTRATADO

Contratação no prazo de 12 meses no valor de 59.880,00

6. DATA ESPERADA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS/ AQUISIÇÃO

Imediato

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Uso de software no qual será possível identificar o microchip de todos animais castrados pela prefeitura de Porto Alegre, com o intuito de identificação do tutor e redução do número de abandono de animais no município.

8. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Há contratação vigente para esta aquisição / serviço? () sim (x) não

Se há, qual vencimento? xx / xx/ xxxx

Número do processo da aquisição / contratação anterior (vigente ou vencida):

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. O órgão/entidade elaborou o PCA? () sim (x) não

9.1.1. Se não, para inclusão de demanda, entrar em contato com a Assessoria desta DLC-SMAP pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br ou ramal 1693.

10. FONTE DE RECURSOS

Há recursos federais na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOU? () sim (x) não

Há recursos estaduais na contratação / aquisição? () sim (x) não

Exige publicação no DOE? () sim (x) não

Há recursos de outras esferas na contratação/ aquisição? () sim (x) não

Exige publicação específica? () sim (x) não

Se sim, qual?

Dotação orçamentária: 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.40 Gabinete da Causa Animal
00201 002524 1.5.00.001000 33.90.40 Gabinete do Prefeito

11. CONTATO PARA INFORMAÇÕES

Servidora: Patricia de Oliveira Martins

Matrícula: 1572180

Lotação: GCA-GP

Ramal: 3577

12. AUTORIZAÇÃO DO TITULAR DA PASTA PARA INÍCIO DO PROCESSO

(x) Autorizo o início do processo de aquisição/contratação.

OBSERVAÇÃO: imprescindível assinatura digital do ordenador de despesas E do titular do órgão demandante neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Moraes Fagundes, Servidor Público**, em 04/10/2024, às 14:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29748992** e o código CRC **0AEAFCE2**.

24.0.000071528-6

29748992v13